RESOLUÇÃO Nº. 03/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA:- Cria o VOTO DE LOUVOR e/ou CONGRATULAÇÕES, apresentado por vereador, como especifica.

Art. 1º- Fica criado o VOTO DE LOUVOR e/ou CONGRATULAÇÕES, apresentado por um ou mais vereadores, no plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º- Somente poderá ser apresentado o VOTO especificado no caput do artigo anterior, com a devida justificativa.

Parágrafo único – Como justificativa para apresentação do VOTO, será considerado a atividade desenvolvida pelo homenageado ou pela entidade, sobre ação que tenha sido destaque perante a comunidade decorrente de atividades profissionais ou em benefício de ação social e/ou humana.

Art. 3º - O VOTO será lido na primeira sessão ordinária após o protocolo na secretaria da câmara, e votado em turno único na primeira sessão ordinária subseqüente a sua leitura, sendo considerado aprovado quando obtiver o voto favorável da maioria dos vereadores presentes à sessão.

Art. 4º- Após aprovado pela casa, o diploma será remetido ao homenageado com as assinaturas do autor da proposição e do presidente da casa.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2007.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/AL.